



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 41 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 303.695 / 1971, resolve modificar na Portaria nº 27/DES, de 8.3.71, publicada no Diário Oficial, de 2.4.71, o texto "onde a faixa de domínio tem a largura de 60m para alargar-se até 170m" para, "estabelecendo que a faixa de domínio será limitada pela linha de off-set, toda vez que esta ultrapassar a distância de 15 metros além do eixo da plataforma", segundo a Portaria nº 145, de 14.10.71, pela qual a Diretoria de Planejamento aprovou a necessária alteração da delimitação da faixa de domínio, constante do projeto do trevo de acesso à cidade de Duque de Caxias, no km 5 da BR-135/RJ.

ELISEU RESENDE

Diretor Geral

NA/atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Edital Administrativo N.º 273
ca. 7-12-71
Licenciamento
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPT